



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores de São Sepé - RS

www.saosepe.rs.leg.br - e-mail: legiss@plugnet.psi.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005 /2018.

PROJETO DE LEI Nº 090/2015.

CÂMARA DE VEREADORES
Protocolo

15 / 03 / 18

Secretaria

EMENTA: ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL-TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1 - Altera a redação do art. 22 caput com a proposta da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei antes ementado:

(...);

Art. 22. Os veículos de aluguel-táxi deverão possuir laudo de vistoria técnica e mecânica, executada por engenheiro mecânico devidamente registrado no CREA (...) ou por empresa habilitada, com técnicos especializados e autorizados para vistoria técnica e mecânica, constando as condições mecânicas, elétricas, de segurança, de chapeamento e pintura, bem como, requisitos básicos de higiene, conforto e estética.

2 - Os demais dispositivos do texto original permanecerão com suas redações originais.

JUSTIFICATIVA: a emenda visa permitir à oficinas habilitadas a proceder a vistoria, independentemente de possuir em seus quadros engenheiro mecânico, o que poderá tornar menos oneroso o serviço.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2018.

VER. LUIZ OTÁVIO PICADA GAZEN - PDT

APOIO: